

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE EQUIPAMENTOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA
POR OSMOSE REVERSA PARA A POLICLINICA
REGIONAL - UNIDADE POSSE, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO CEM E SEMPREVIDA
MEDICINA INTENSIVA LTDA.**

**SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2020 - POLICLINICA REGIONAL -
UNIDADE POSSE**

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.184/0002-18, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás Decreto Nº 9.184, 12 de março de 2018, entidade gestora da **POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE POSSE/GO**, situada na Rua Dr. Antônio Marcos Gouveia, no. 514, Quadra 19 – Lote 04 – Sala 07, bairro Augusto José Valente I, cidade de Posse - GO, CEP: 73900-000, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **SR. JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.015.441/0001-10, com sede social na Rua 227, Nº 395, Qd. 67 Lt. 12E, Sala 1, Setor Leste Universitário, cidade de Santa Helena/GO. CEP: 74605-080, neste ato representada pelo seu sócio administrador, **FREDERICO DUTRA DE OLIVEIRA**, doravante denominado CONTRATADO.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2020 - POLICLINICA REGIONAL – UNIDADE POSSE**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

A prorrogação do prazo de vigência do Contrato no 010/2020 – POLICLINICA REGIONAL – UNIDADE POSSE tem como fundamento legal o art. 57 da Lei no 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1. do Contrato principal.

DO PRAZO

- 1.1.** Em razão do disposto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato no 010/2020 – POLICLINICA REGIONAL – UNIDADE POSSE da data de 25/02/2023 até 24/02/2024.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 010/2020 – POLICLINICA REGIONAL - UNIDADE POSSE.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2023.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841
191

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira
Diretor Presidente

FREDERICO
DUTRA OLIVEIRA:
00018258107

Assinado digitalmente por FREDERICO
DUTRA OLIVEIRA:00018258107
Razão: Eu estou aprovando este
documento com minha assinatura de
vinculação legal
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA
FREDERICO DUTRA DE OLIVEIRA
Sócio Administrador

TESTEMUNHA 01

CPF:

RG:

TESTEMUNHA 02

CPF:

RG: